

956 - 13/05/10 - Secret.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87303-160 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## REQUERIMENTO

037/10

## REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 786 Roda  
Campo Mourão, 10/05/10 Horas 19:00

Alin  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

10 / 05 / 10

  
PRESIDENTE

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o Art. 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Senhor Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento - Erikson Camargo Chandoha, solicitando o **Programa da Patrulha Rodoviária Rural** ao Município de Campo Mourão, para que em conjunto com o Executivo Municipal realize a recuperação das estradas rurais situadas na microbacia do Rio do Campo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade recuperar as estradas rurais da microbacia do Rio do Campo, de forma a garantir o fornecimento contínuo de água para mais de 54.000 (cinquenta e quatro mil) habitantes, da cidade de Campo Mourão e a trafegabilidade das estradas facilitando o deslocamento das comunidades rurais e escoamento da produção agrícola.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2010.

  
Professora Nelita Piacentini

Vereadora - PMDB

/erdf







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

le-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/05/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	386 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): *nelita* .....

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 11/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391